



|             |     |
|-------------|-----|
| Folhas nº   | 12  |
| Processo nº | 228 |
| Rubrica nº  |     |

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA  
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,  
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

**Processo nº. 228/2023**

Alto Alegre do Pindaré/MA, 19 de abril de 2023.

**A Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.**

Exma. Senhora Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Com os nossos cordiais cumprimentos, ao que fora solicitado no Procedimento Administrativo em epígrafe, qual seja, a solicitação de aluguel do imóvel situado na **Tv Presidente Medici, s/n, Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CEP nº 65.398-000**, de propriedade da Pessoa Física **Maria da Paz de Jesus Sousa**, para fim benefício de aluguel social.

Informamos que constam nos autos:

- a) *Parecer Social da Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania atestando a necessidade de concessão do Benefício Assistencial "Aluguel Social", e visto Setor de Engenharia do Município de Alto Alegre do Pindaré corroborando as condições do imóvel;*
- b) *Cópia dos Documentos Pessoais da Beneficiária;*
- c) *Cópia dos Documentos Pessoais da Possuidora do imóvel objeto da pretensa locação, bem como sua concordância com o valor do aluguel a ser contratado;*
- d) *Quais fins que será utilizado o imóvel;*

Qualquer dúvida, estamos à disposição para esclarecimentos.

Por fim, renovo a Vossa Senhoria, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Daianne Silva Ramos  
Setor de contratos